PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigendas

Na Portaria nº 1043/2011, publicada em 30.09.2011, onde se lê: Keller Cristine dos Santos Cardoso, leia-se: Keller Cristine dos Santos Cardozo

Na Portaria nº 1044/2011, publicada em 30.09.2011, onde se lê: 229.983-7/2007, leia-se: 229.983-7/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional – Deferido

20/3960/2011 - Antônio Carlos Guimarães

20/3459/2011 – Vera Terezinha Monteiro da Silveira Cabral

Abono Permanência - Indeferido

20/3737/2011 - Luiz Sergio dos Anjos Vieira

Contagem de Licença Premio em Dobro – Indeferido 20/2883/2011 - Jorge Luiz Gregório Monteiro

Férias Proporcionais - Indeferido

20/3827/2011 - Shirlei da Silva Rodrigues

Licença Especial – Deferido

20/349/2011 - Silvana Ferreira Netto - de 01.10 a 29.12.2011.

Isenção de Imposto de Renda - Deferido

20/3311/2011 - Dulcineia Teixeira

Abono Permanência – Deferido 20/3903/2011 – Alcion Macedo Batista dos Anjos

Licença Especial em Dobro – Deferido 20/3838/2011 – Angelina Maria de Lima Costa

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 20/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 20 de outubro de 2011, as 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame da modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 20/2011, do tipo Menor Preço para o Lote, destinada à contratação de empresa ou entidade especializada, com o objetivo de organizar e realizar Concurso Público, com vistas ao preenchimento de 200 vagas no cargo de Guarda Municipal, sendo 100 vagas para ocupação imediata e 100 vagas para cadastro de reserva. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, das 09h as 17h (é necessário um CD virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLUÇÃO SMU Nº 001

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA FIXAÇÃO DE PARÂMETROS TÉCNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando que, em razão das decisões proferidas nos autos da ação judicial nº. 2004.51.02.001916-9, em curso perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pelo Ministério Público Federal em face da União Federal, Município de Niterói, SERLA e outros, os projetos de uso e ocupação do solo urbano de áreas situadas no entorno das lagoas de Piratininga e Itaipu, que apresentem atributos ambientais, serão submetidos aos órgãos competentes da União, Estado e Município;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros técnicos e objetivos que permitam aos órgãos competentes da União, Estado e Município conduzir a análise especial dos projetos em questão, compatibilizando os interesses urbanísticos e ambientais envolvidos e observados os balizamentos fixados através da citada ação judicial;

e observados os balizamentos hixados atraves da citada ação judiciar; Considerando que o trabalho em conjunto dos órgãos competentes da União, Estado e Município, que incluirá a realização de estudos e elaboração de plantas e memoriais descritivos, proporcionará a otimização dos resultados em curto espaço de tempo; A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho com a atribuição de realizar os estudos necessários para definir os parâmetros técnicos a serem observados durante a análise dos projetos das áreas que, situadas no entorno das lagoas de Piratininga e Itaipu, apresentem atributos ambientais que imponham análise especial quanto a eventuais projetos de uso e ocupação do solo urbano, observadas as decisões proferidas nos autos da ação judicial nº 2004.51.02.001916-9, em curso perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos Analistas Ambientais Leonor Ribas de Andrade e Paulo César de Souza, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, pelos servidores Guilherme Rodrigues França dos Anjos e Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, e pelos servidores Maria Cristina Bittencourt Maia e Rafael Vargas da Silva

Coelho, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Resolução, relatório conclusivo contendo plantas e memoriais descritivos que serviram de suporte para o resultado dos trabalhos. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Alberto Vitor, trecho compreendido entre as ruas Aurelino Leal e José Clemente, no bairro Centro, das 21h do dia 07.10 a 01h do dia 10.10.2011, para realização de evento social, "Festa da Associação Cultural Grêmio Recreativo Escola de Samba Expresso Guanabara", proc. nº 460/482/2011 (Portaria nº

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos para evento esportivo, "Pan Americano – Corrida", no dia 08.10.2011, a partir das 08h, no bairro São Francisco , ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Maria Caldas, Padre Natuzzi, Guararapes e Cel. João Brandão, proc. 40/715752/2011 (Portaria n° 356/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Leandro Mota, no trecho compreendido entre as ruas Nóbrega e João Pessoa, no bairro Santa Rosa, dia 12.10.2011, das 06h as 18h, para realização de evento social, "Festa do Dia das Crianças", proc.n° 530/1744/2011 (Portaria n° 357/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Andrade Pinto, trecho compreendido entre os números 183 e 187, no bairro Fátima, dia 13..10.2011, das 18h as 23h, para realização de evento religioso da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, proc. n° 530/1743/2011 (Portaria n°

Interdita o tráfego de veículos na R. Itaguaí, no bairro Pé Pequeno, dia 25.10.2011, das 08h as 09h, para realização de evento esportivo, "Corrida Rústica", proc. nº 40/715766/2011 (Portaria nº 359/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O Presidente do Fundo Especial de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais - FUNFUTURO:

Publicar o Parecer nº (001/2011), do FUNFUTURO, nos termos do Decreto Municipal nº 10.709/2010, em seu § 3º do Art. 4º

Parecer nº 001/2011

Versa este parecer do Diretor de Planejamento e Gestão do FUNFUTURO, sobre a necessidade/conveniência da contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense – CONLESTE, para, desenvolver pesquisa e metodologia de novos processos e procedimentos para a formação de estrutura técnico-organizacional, de forma a uma maior inter-relação entre os servidores municipais e os munícipes. capacitando os primeiros, desenvolvendo-se, aí, os pressupostos de uma Inteligência Estratégica Pública.

A criação e desenvolvimento de tal metodologia trás evidentes melhorias, modernizando a Administração Pública, em especial, nas áreas de Finanças Públicas e Assuntos Jurídicos. Está inserida no contexto do programa em questão a "facilitação": consiste em aproximar cada vez mais o munícipe da burocracia, criando interfaces para tal.

Contempla o programa a descentralização da burocracia municipal, a variedade de formas

de comunicação (multimídias) e a instituição de Câmaras de Conciliação.

of fundamental do trabalho de pesquisa posto, é o saneamento e atualização do cadastro, em particular, do cadastro da dívida ativa. Segue ainda, como excelência da prestação proposta, o aumento do escopo quanto, não só, aos tributos hoje cobrados, como, o de contribuintes, hoje não alcançados pelo Fisco Municipal.

Se por outras razões não fossem, já seriam suficientes os motivos alencados no último parágrafo (cadastro e aumento do escopo de tributos e contribuintes), para corroborar a conveniência da celebração de tal contrato.

Este é o parecer

Arlindo Gerardo Molina Gonçalves – Diretor

Euclides Bueno Neto - Presidente do FUNFUTURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 11/10/08 à 17/10/08, serão retirados das sepulturas recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipalnº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 4281- Ernandes Vieira Sampaio- 85- Geraldo Bento Pereira (11/10/08) – 3633-Jurema Neves – 1577 - Antonio de Britto- 944- Anselmo Vieira da Costa (17/16/08) – 1075-Moacyr Modesto Macedo- 2712- Maria Celia da Silva Pereira- 341- Florentino Figueiredo Modey Modey Modeson Macedo 2712- Maria Cella da Silva Petella 341- Florentillo Figueriedo de Azevedo – 2206- Maria Helena da Cunha- 1303- Alcelina Rosda da Silva Mendes (13/10/08) – 943- Carlos Alexandre de Oliveira – 2774- Maria Magdalena Maia de Carvalho – 1055- Elza dos Santos Batista (14/10/08) – 4543- Olga dos Santos Sanclat (15/10/08) – 3724- Sebastião Pereira dos Santos – 3963- Laerte Torres- 380- Aurea Pereira (16/10/08) – 747- Valdeir Estrela Gomes – 1180- Helio Mariano de Oliveira- 2796-

Jeremias Tuler – 2981 – Genarino Gonçalves da Silva (17/10/08).

GAVETAS DA QUADRA A: 529- Julieta Roque Cavalcanti (12/10/08) – 50 – Julimar Fernando Rossi (13/10/08) – 572- Luiz Alberto Pereira Eletheiro – 541- Anderson Pires Teixeira (14/10/08) - 576- Beatriz Maria Baptista de Souz (15/10/08) - 187- Jorge de Oliveira Motta (17/10/08).

GAVETAS DA QUADRA B: 92- Edgar da Silva Tavares (11/10/08).

CARNEIROS DA QUADRA F: 4010- Geraldo Frey (14/10/08) – 3171- Angela Barreira Apolonio – 3290- Adelton Monteiro (16/10/08).

CARNEIROS DA QUADRA G: 662- Monica Silva Teixeira – 626- Neuza da Silva (13/10/08) – 485- Helio da Conceição (16/10/08).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

Dispensar, Fátima de Azevedo Loureiro, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice- Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de **Chefe da Divisão de Medicina Clínica,** a contar de 01/10/11

por ter sido nomeada para função incompatível. (Port nº 256/2011).

Dispensar, a pedido, André Marcelo Barros de Magalhães, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de diretor, a contar de 01/10/11. (Port nº 257/2011).

Atribuir, a contar de 01/10/2011, a Fátima de Azevedo Loureiro, a gratificação equivalente

ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Diretora, em vaga decorrente da dispensa de André Marcelo Barros de Magalhães. (Port 258/2011).

Exonerar, a pedido a contar de 15/08/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, JULIA DE OLIVEIRA BARREIRO, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.333-9, referente ao processo nº 200/10439/2011 de 15/08/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2011 HORA: 10:00 PROCESSO №: 200/2026/2010

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD ou PEN-DRIVE para gravação). Coordenadoria de Recursos Humanos

Complementação de Insalubridade (Deferido): 200/10733/2011- Rafael Figueiroa de Sousa e Silva.

Licença Prêmio (Deferido):

200/10760/2011- Tereza Cristin 30/12/2011. (Port nº 471/2011). ristina Sarmento da Cruz- 01 (um) mês, a partir de 01/12/2011 à

200/7102/2011- Angela Regina Florindo Ruiz- 01 (um) mês, a parrtir de 03/12/2011 à 01/01/2012. (Port nº 473/2011).

200/10331/2011- Sandra Regina Cavalcante Feitosa- 01 (um) mês, a partir de 01/12/2011 à 30/12/2011.(Port nº 472/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Cancelamento da Licença de Operação – LAM - O nº 072010, referente ao licenciamento ambiental do Posto Monsenhor Escrivá, localizado a Alameda São Boaventura nº 246, considerando a Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, art. 7º.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 007/2011

Prorroga por mais 60 dias a Portaria nº 04/2011, a partir do dia 19 de setembro de 2011.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS

Despacho do Presidente

Carta Contrato n° 11/11 – Contrato celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito – NITTRANS e a Comercial Fênix Auto Peças. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de fornecimento de peças e conserto de motocicletas. Valor: O presente contrato possui o valor estimado de R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento ou ordem de inicio de fornecimento. Proc. Adm.:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 143/2011

EXTRATO Nº 143/2011
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 143/2011 ao Convênio nº 045/2011; PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão; OBJETO: Inclusão da Creche Comunitária Lírios do Campo no Convênio nº 045/2011 do Programa Criança na Creche; PRAZO: Adstrito ao Convênio original, com início em 01 de agosto de 2011 a 01 de fevereiro de 2013; VALOR: R\$ 524.520,00 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais); VERBA: P.T. nº 12.365.0044.2135; C.D. nº 3350.39.00, Nota de Empenho nº 0200/2011 o de 2/03/2011 c.d. 2/12/105 Villte feals), VERBA. F.1. Il 12.303.0049.2137, C.D. Il 3030.33.00, Nota de Linguistrio (287)94 e 473/96, Lei nº 9.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Emenda Constitucional nº 14 de 13/09/96, Lei 9.848/06 com alterações feitas pelo Decreto Municipal nº 9.849/06 e por demais normas pertinentes. Despachos no processo nº 210/0283/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de agosto de 2011.

EXTRATO Nº 144/2011
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 144/2011 ao Convênio nº 033/2011; PARTES:
Município de Niterói,tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a
Associação de Moradores do Morro Alarico de Souza; OBJETO: Inclusão da Creche Associação de Moradores do Moradores do Mora Alanto de Sodiza, OBJETO. Hiclasão da Creche; Comunitária Recomeçar no Convênio nº 033/2011 do Programa Criança na Creche; PRAZO: Adstrito ao Convênio original, com início em 01 de agosto de 2011 a 01 de fevereiro de 2013; VALOR: R\$ 524.520,00 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais); VERBA: P.T. nº 12.365.0044.2135; C.D. nº 3350.39.00, Nota de Empenho nº vinte reais); VERBA: P. I. nº 12.365.0044.2135; C.D. nº 3350.39.00, Nota de Empenho nº 00354/2011-2 de 10/03/2011 ;FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94 e 473/96, Lei nº 9.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Emenda Constitucional nº 14 de 13/09/96, Lei 9.848/06 com alterações feitas pelo Decreto Municipal nº 9.849/06 e por demais normas pertinentes. Despachos no processo nº 210/0805/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011.

EXTRATO № 138/2011

INSTRUMENTO: TerceiroTermo Aditivo nº 138/2011 ao Convênio nº 308/2008; PARTES: Município de Niterói,tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e Empresa SITRAN — Sinalização de Trânsito Industrial Ltda; OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato original nº 308/2008; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2011; VALOR: R\$ 6.831.600,00 (seis milhões oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais); VERBA: P.T. nº 2600.261220001.2191; C.D. nº 3390.39.00,Fonte 106 Nota de Empenho nº 110679 de 03/08/2011 ;FUNDAMENTO:Art. 57 , inciso II da Lei 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato original nº 308/08, despachos contidos no processo nº 530/001243/2011. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. №. 086/2011 - Dispensar a contar de 26/09/2011, DIANA BOGADO CORREA DA

SILVA, da função de Chefe do Setor de Ponto da Diretoria De Parques e Jardins.

SILVA, da função de Chefe do Setor de Ponto da Diretoria De Parques e Jardins.

Extrato

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/11 ao contrato nº 20/00. PARTES: EMUSA E
PRIMUX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Alteração do Modelo de
Abrigo de ônibus. FUNDAMENTO: art. 65, II, "b" da Lei nº 8666/93. DATA: 30/08/11. Proc.
Nº 510/4183/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a
veracidade dos dados acima. Niterói, 03 de outubro de 2011.